

**Resolução n.º 22/2014**

*Aprova o projeto de Evento do curso de Direito da Faculdade Campo Real “Jornada em Ciências Criminais”.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar e instituir o Evento denominado “*Jornada em Ciências Criminais*”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

**Art. 2º** – A Comissão Organizadora do Evento “*Jornada em Ciências Criminais*” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria – Presidente  
Ana Cláudia da Silva – Membro  
Bruno Zampier - Membro  
Guilherme Schroeder Abreu - Membro  
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro  
Patrícia Manente Melhem – Membro  
Rudy Heitor Rosas – Membro

**Art. 3º** O evento é parte integrante do Programa de Extensão “Justiça em Campo” e é aberto a participação de acadêmicos, egressos, profissionais do direito e demais integrantes da sociedade.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, ratificando-se as atividades realizadas desde o ano de 2011.

Faculdade Campo Real, 18 dias do mês de dezembro de 2014.

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**



**PROJETO DO EVENTO JORNADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DO CURSO  
DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO**

1.1 Nome do evento:

**JORNADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DO CURSO DE DIREITO DA  
FACULDADE CAMPO REAL**

1.2 Órgão Executor:

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

**ELIZANIA CALDAS FARIA**

1.4 Comissão Organizadora:

**Elizania Caldas Faria - Presidente**

**Ana Claudia da Silva Abreu – Membro**

**Guilherme Schroeder Abreu – Membro**

**João Ricardo Ribas Teixeira – Membro**

**Patrícia Manente Melhem – Membro**

**Rudy Heitor Rosas – Membro**

**Bruno Zampier - Membro**

1.5 Local de Realização:

**SALÃO NOBRE DA FACULDADE CAMPO REAL**

1.6 Justificativa:

A realização de eventos no curso de Direito tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes a participação em palestras, minicursos, seminários e discussões sobre temas jurídicos relevantes e atuais na própria instituição. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;



- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- promover o respeito à diversidade, à cidadania, aos direitos humanos e a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social;

#### 1.7 Objetivos do Evento:

- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

## 2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

### 2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

### 2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos da graduação e da pós-graduação, egressos, profissionais do Direito, comunidade local e regional em geral.

### 2.3 Periodicidade:

O evento é realizado anualmente, no segundo semestre de cada ano, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza ininterruptamente desde o ano de 2011.

### 2.4 Número de vagas:

500 VAGAS

### 2.5 Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é definida anualmente, previamente à divulgação, e constará na ficha de inscrição do evento.



2.6 Sistema de avaliação:

A avaliação se dá pela presença mínima de 75% em cada atividade do evento.

2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado anualmente.

**3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:**

3.1 Nome: ELIZANIA CALDAS FARIA

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

**4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO**

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são definidos a cada evento

**5 ORÇAMENTO**

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.